



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## LEI Nº. 2633/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 015, de 24 de abril de 2018, oriundo do Projeto de Lei nº. 015, de 20 de abril de 2018.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo  
02.15 Diretoria Municipal de Obras e Serviço Públicos  
15.451.0019.1015 Execução de Obras de Infra Estrutura Urbana  
4.4.90.51 **Obras e Instalações**

**RECURSO ESTADUAL..... R\$ 220.000,00**

**Art. 2º** - A cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior serão integralmente cobertos mediante tendência de excesso de arrecadação decorrente de assinatura de Convênios com o Governo do Estado de São Paulo visando a execução de obras de iluminação pública e construção de alamedas, conforme preconiza o inciso II, parágrafo 1º. e parágrafo 3º, ambos do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Excesso de Arrecadação Vinculado a Convênios Estaduais ..... **R\$ 220.000,00**

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

